



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA N. 024, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a indicação dos Inspectores da
Inspeção de Nova Andradina

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea-MS no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 94, inciso XXXVI do Regimento Interno, e

Considerando a Decisão PL/MS n. 075/2022, que aprovou as indicações de profissionais para ocuparem a função de Inspetor (a) do Crea-MS nas Inspetorias;

Considerando que, de acordo com o Artigo n. 120, do Regimento Interno do Crea-MS, as Inspetorias são compostas por inspetores em número definido pela Presidente do Crea-MS, sendo um deles designado inspetor-chefe;

Considerando que, o exercício da função de inspetor é honorífico e deve ser ocupado por profissional legalmente habilitado e em dia com as obrigações perante o Sistema.

RESOLVE

Art. 1º Indicar a Engenheira Química e de Segurança do Trabalho Gleice Copedê Piovesan como Inspetora-chefe, e o Engenheiro Agrônomo Antônio Carlos Nascimento como Inspetor-auxiliar, da Inspetoria de Nova Andradina.

Art. 2º A Inspetoria de Nova Andradina compreende os municípios de: Anaurilândia, Angélica, Bataguassu, Batayporã, Ivinhema, Novo Horizonte do Sul e Taquarussu.

Art. 3º Submeter o assunto à homologação do Plenário em sua próxima Sessão.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **20/04/2022**, às **18:36**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

